

Iniciativa

Apoio à formação e incentivo à permanência discente

PEDES – Missões 6 e 7



Objetivo: Ampliar as condições de permanência dos estudantes na Universidade e apoiar a formação dos alunos com o objetivo de reduzir a taxa de evasão, viabilizar a inclusão dos discentes em projetos voltados ao ensino, pesquisa, extensão e inovação e contribuir qualitativamente para que estes concluam os cursos de graduação e pós-graduação.

Produtos e Metas

	2024	2025	2026	2027
Bolsa de residência médica concedida	5374	5400	5400	5400
Bolsa res multiprofissional saúde concedida	3182	3200	3200	3200
Bolsa treinamento profissional concedida (TBP)	2795	2800	2800	2800
Bolsa de residência jurídica concedida	690	690	690	690
Bolsa permanência discente concedida	224604	247064	259418	272389
Auxílio financeiro permanência discente concedido	385098	432608	444788	467028
Bolsa de graduação concedida	51863	52027	52171	52311
Auxílio financeiro discente concedido	1914	1914	1914	1914

Justificativa: A evasão escolar é um problema enfrentado pela UERJ e a criação de mecanismos de incentivo à permanência dos alunos, em conformidade com o previsto nas leis 5346/2008, 8121/2018, 4585/2005 e 6914/2014, contribuem para a redução desta evasão. Da mesma forma, o apoio institucional para a realização de atividades de campo curriculares, a possibilidade de inserção dos discentes em projetos de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência, assim como a especialização de graduados através dos programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional em Saúde e Residência Jurídica, contribuem para o processo de formação acadêmico-profissional dos estudantes.

Indicadores de iniciativa

	2024	2025	2026	2027
Percentual de discentes concluintes oriundos do sistema de reserva de vagas	43,9%	44,2%	44,2%	44,8%
Percentual de discentes concluintes oriundos do sistema de ampla concorrência	33,3%	33,6%	33,9%	34,2%
Taxa de evasão discente de alunos de ampla concorrência	35,3%	34,3%	33,3%	32,2%
Taxa de evasão discentes do sistema de reserva de vagas e em condição de vulnerabilidade social (BAVS)	15,5%	13,5%	11,5%	10,5%
Percentual de projetos contemplados com bolsas de extensão	80%	80%	80%	80%

Ações orçamentárias

- 2207 – Apoio à residência na UERJ
- 2267 – Incentivo à permanência discente
- 2268 – Apoio à formação do estudante

Iniciativa

Desenvolvimento e expansão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação na Uerj

PEDES – Missão 6



Objetivo: Desenvolver, expandir, aprimorar e diversificar a oferta de ensino de graduação, pós-graduação, extensão e disseminar a cultura de inovação. Estimular a pesquisa, a divulgação científica e a integração UERJ/Sociedade. Utilizar e capacitar as instalações e competências acadêmicas e técnicas para melhor atender às demandas da sociedade fluminense. Garantir o bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, modernizando e ampliando as instalações universitárias.

Produtos e Metas	2024	2025	2026	2027
Unidade de ensino superior implantada	4	2	3	-
Unidade de ensino superior ampliada	5	-	-	-
Unidade de ensino superior adaptada com acessibilidade	10	1	-	-
Restaurante universitário implantado	8	9	11	12
Laboratório construído	-	48	-	-
Curso de extensão realizado	232	245	256	269
Consultoria prestada	30	35	35	35
Vaga em curso de pós-graduação ofertada	2500	2500	2500	2500
Curso de graduação implantado	3	2	-	-
Evento de ciência e tecnologia e inovação realizado	645	708	778	855
Evento cultural realizado	290	319	351	385
Bolsa de produtividade concedida	2796	2796	2796	2796
Bolsa PROEXTENSÃO concedida	2400	3600	3600	3600
Bolsa PRODOCÊNCIA concedida	7200	7200	7200	7200
Evento de demonstrações de projetos inovadores da Uerj realizado	5	6	5	6
Bolsa de desenvolvimento tecnológico concedida (UDT)	125	125	125	125
Bolsa Empresa Júnior concedida (pesquisador)	15	17	17	17
Curso de Gestão e Inovação realizado	4	4	4	4
Edital de licenciamento realizado	1	1	1	1

Justificativa: A UERJ, como uma ICT segundo a Lei de Inovação, tem como compromisso o desenvolvimento social, intelectual e econômico, o que é feito por meio de programas de graduação, pós-graduação, atividades de extensão, atividades culturais diversas, divulgação científica, capacitação da mão-de-obra, inovação em produtos e processos produtivos, consultorias e prestação de serviços específicos. É importante manter e atualizar a capacidade de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que pode exigir novos equipamentos e domínio de processos técnicos e tecnológicos. Naturalmente, surge a necessidade de especialização em diversos ramos do conhecimento, o que pode demandar a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação e atividades/cursos de extensão.

Indicadores e Metas	2024	2025	2026	2027
Número de projetos de extensão	1389	1535	1696	1875
Média de produção científica, técnica e artística por docente	10,5	11	11,5	12
Índice geral dos cursos – IGC (INEP)	3,9	3,94	3,97	4
Avaliação quadrienal da CAPES	4,55	4,6	4,6	4,6
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade	3,6	3,8	3,9	4,0
Número de ações de pesquisa em inovação desenvolvidas para a sociedade	660	730	800	890

Ações orçamentárias

- 2258 – Integração UERJ e Sociedade
- 3106 – Ampliação e Reequipamento da UERJ
- 4134 – Desenvolvimento técnico e científico
- 4690 – Desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Iniciativa

Desenvolvimento e expansão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação - Saúde

PEDES – Missão 6



Objetivo: Desenvolver e expandir as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação no complexo universitário de saúde. Contribuir para melhoria no atendimento hospitalar prestado à população do Estado garantindo o pleno funcionamento do complexo universitário de saúde. Possibilitar o exercício pleno das competências dominadas e em aprendizado pelos profissionais e estudantes da área de saúde que ali atuam.

Justificativa: Necessidade de proporcionar pleno funcionamento do Complexo Univ. de Saúde para o desenvolvimento, melhoria e expansão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para avanços no atendimento hospitalar prestado à população do Estado e ao exercício pleno das competências de profissionais e estudantes da área de saúde. São de extrema necessidade ações para melhoria, ampliação e recuperação das unidades de saúde existentes, recém implantadas e futuras. Há um indispensável incremento a ser realizado voltado às estruturas, substituição e/ou aquisição de novos equipamentos para exames e cirurgias, além daqueles necessários para cuidados intensivos. Sendo iniciativa híbrida, de ensino, pesquisa, extensão e inovação, entretanto, também de atendimento hospitalar à população estadual, recebe recursos da SES em retribuição às atividades de atendimento médico, cirúrgico e exames laboratoriais e de imagem realizadas pelo corpo médico e técnico, para complementar os recursos necessários ao funcionamento das unidades.

Produtos e Metas

	2024	2025	2026	2027
Procedimentos ambulatoriais realizados	1775436	1775436	1775436	1775436
Procedimentos hospitalares realizados	14436	14436	14436	14436
Unidade de ensino superior adaptada com acessibilidade	2	-	-	-
Complexo Universitário de Saúde ampliado	7	2	-	-

Indicadores de iniciativa

	2024	2025	2026	2027
Número de atendimentos no Complexo Universitário de Saúde	530000	535000	540000	545000
Taxa de permanência em leitos clínicos	12,6	12,4	12,2	12,0
Taxa de permanência em leitos cirúrgicos	4,4	4,2	4,0	3,8
Taxa de mortalidade institucional	3,90%	3,80%	3,70%	3,60%

Ações orçamentárias

- 2682 – Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto
- 3409 – Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde
- 4468 – Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde